



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

SEAB/NR IRATI

PÁG: 115

ANEXO 1 - RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA – RTV

PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

- MUNICÍPIO DE: GUAMIRANGA
- NR/SEAB DE: IRATI
- COMUNIDADE/LOCALIDADE: GUAMIRIM
- MICROBACIA: RIO DOS PATOS

TRECHO 1: GUAMIRANGA – GUAMIRIM

1. CONDIÇÕES DA ESTRADA:

- 1.1. () Estrada Rural adequada e/ou readequada e/ou melhorada com boa conservação, com pontos críticos que não permitem o tráfego contínuo durante todos os meses do ano;
- 1.2. () Estrada Rural com segmentos críticos que não permitem o tráfego contínuo durante todos os meses do ano;
- 1.3. (X) Estrada Rural implantada, razoavelmente conservada, necessitando de práticas adequadas de conservação.
- 1.4. () Estrada Rural implantada, conservada, com práticas adequadas de conservação de solos e água.

2. INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DO TRECHO:

- 2.1. Coordenada inicial – UTM: S-25° 10.595' W-50° 48.430'
- 2.2. Coordenada final – UTM: S-25° 09.243' W-50° 48.521'
- 2.3. Comprimento: 3.129,12 metros
- 2.4. Largura média atual: 7,00 metros
- 2.5. Largura final a ser trabalhada: 7,00m, com calçamento de 6,00m

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO GERAL DA ESTRADA

A estrada liga a sede ao distrito de Boa Vista, num total de 19 km, o trecho escolhido, é a parte inicial da via, onde existe um intenso tráfego, principalmente de transporte escolar e escoamento da produção, é o acesso de cerca de 50% da população rural e de 5 (cinco) comunidades.

A base do leito desta via, devido a sua importância, recebe manutenção periódica, não tem problemas de alagamento ou de atoleiros.

As propriedades lindeiras, são pequenas, com moradias em sua margem, são de pouca influência já os sinais de erosão visíveis são causados pelo escoamento do próprio leito, com a condução lateral da água até pequenos arroios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

SEAB/NR. IRATI
PÁG: 116
MÊS: 2

4. RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS TÉCNICAS PARA ASSEGURAR A CORRETA IMPLANTAÇÃO E DURABILIDADE DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

Executar as obras de acordo com o projeto em anexo, elaborado pelo Engenheiro Civil Marcos Daniel Mehret CREA PR-73.254/D.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES (RELATAR SE NECESSÁRIO):

6. CROQUIS / MAPA DE LOCALIZAÇÃO / FOTOS DO TRECHO (ANEXAR):

Data: 17 de setembro de 2013.


Carlos Ramon Paladino
Técnico Responsável
CRPA-SC 1527-TD
514.017.709-91

INSTITUTO EMATER
CNPJ 78.133.824/0001-27


De acordo do EMATER-Regional (nome e assinatura)

Amilcar Afonso Marques
Gerente Regional - Emater Irati
CREA/PR 024223/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

SEAB/IRAN
PÁG: 112
MUN: 500

TRECHO 1: GUAMIRANGA – GUAMIRIM

Marco zero – Próximo a cooperativa	Lindeiros – família FILLA (ao fundo, Guamiranga)
Vista parcial	Vista parcial
À direita, acesso a comunidade de Rio Bonito	Trecho final – ao fundo a direita posto de saúde Guamirim – acesso a Ivaí. À esquerda acesso a comunidade Boa Vista e Nova Boa Vista

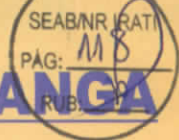
Orestes Ramon Paladino
Téc. Agropecuário
CREA-SC 1527-TD
CPF 514.017.709-91

INSTITUTO EMATER
CNPJ 78.133.824/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO 1 - RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA – RTV

PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

- MUNICÍPIO DE: GUAMIRANGA
- NR/SEAB DE: IRATI
- COMUNIDADE/LOCALIDADE: GUAMIRIM
- MICROBACIA: RIO DOS PATOS

TRECHO 2: BOA VISTA – NOVA BOA VISTA

1. CONDIÇÕES DA ESTRADA:

- 1.1. () Estrada Rural adequada e/ou readequada e/ou melhorada com boa conservação, com pontos críticos que não permitem o tráfego contínuo durante todos os meses do ano;
- 1.2. () Estrada Rural com segmentos críticos que não permitem o tráfego contínuo durante todos os meses do ano;
- 1.3. (X) Estrada Rural implantada, razoavelmente conservada, necessitando de práticas adequadas de conservação.
- 1.4. () Estrada Rural implantada, conservada, com práticas adequadas de conservação de solos e água.

2. INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DO TRECHO:

- 2.1. Coordenada inicial – UTM: S-25° 08.496' W-50° 53.490'
- 2.2. Coordenada final – UTM: S-25° 07.325' W-50° 54.682'
- 2.3. Comprimento: 2.870,88 metros
- 2.4. Largura média atual: 7,00 metros
- 2.5. Largura final a ser trabalhada: 7,00m, com calçamento de 6,00m

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO GERAL DA ESTRADA

A estrada liga o distrito de Boa Vista a comunidade de Nova Boa Vista, o trecho escolhido, é a parte central da comunidade, onde existe um intenso tráfego, principalmente de transporte escolar e escoamento da produção, e atende cerca de 25% da população rural do município de Guamiranga.

A base do leito desta via, devido a sua importância, recebe manutenção periódica, não tem problemas de alagamento ou de atoleiros.

As propriedades lindeiras, são pequenas, com moradias em sua margem, são de pouca influência já os sinais de erosão visíveis são causados pelo escoamento do próprio leito, com a condução lateral da água até pequenos arroios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

SEAB/RR IRATI

PÁG: 119

RUB: 26


4. RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS TÉCNICAS PARA ASSEGURAR A CORRETA IMPLANTAÇÃO E DURABILIDADE DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

Executar as obras de acordo com o projeto em anexo, elaborado pelo Engenheiro Civil Marcos Daniel Mehret CREA PR-73.254/D.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES (RELATAR SE NECESSÁRIO):

6. CROQUIS / MAPA DE LOCALIZAÇÃO / FOTOS DO TRECHO (ANEXAR):

Data: 17 de setembro de 2013.


Orestes Ramon Paladino
Téc. Agrônomo responsável
CREA-SC 1527-TD
CPF 514.017.709-91

INSTITUTO EMATER
CNPJ 78.133.824/0001-27

De acordo do EMATER-Regional (nome e assinatura)




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

SEAB/Nº IRATI
PÁG: 120
MUN: 21

TRECHO 2: BOA VISTA – NOVA BOA VISTA

Marco zero	Ao fundo escola municipal e posto de saúde
A direita ginásio de esportes	A esquerda armazéns
Ao fundo a direita armazém	Trecho final


Orestes Ramon Paladino
Téc. Agropecuário
CREA-SC 1527-TD
CPF 514.017.709-91
INSTITUTO EMATER
CNPJ 78.133.824/0001-27



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
NÚCLEO REGIONAL DE IRATI

PARECER TÉCNICO Nº 11/2013
20.09

REFERÊNCIA: Solicitação de Convênio – Pedra Irregular


Em atenção à solicitação de Convênio para apoio à pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, município de Guamiranga, temos o seguinte parecer:

Considerando a documentação apresentada pelo proponente e que a conservação e a manutenção de forma adequada, além de proporcionar condições necessárias para a trafegabilidade permite a conservação dos recursos naturais, especialmente da água e do solo, prevenindo e controlando a erosão e reduzindo sensivelmente o carreamento do solo para os cursos d'água.

Os problemas decorrentes de estradas rurais danificadas comprometem, sobretudo, o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais, pois além de interferir no escoamento de insumos e da produção, prejudica o acesso à escola, a saúde e ao lazer, razão pela qual devemos procurar alternativas que proporcionem uma trafegabilidade permanente, porém com custos compatíveis.

A pavimentação com pedras irregulares além de ser economicamente viável e de proporcionar trafegabilidade adequada, mesmo em condições de chuva, apresenta ainda a vantagem de gerar empregos durante a sua construção, aproveitando-se inclusive de mão de obra local.

Tendo por base essas considerações, esta chefia tem como PARECER FAVORÁVEL, à solicitação apresentada.



Igor Felipe Zampier
Engº Agrônomo
Chefe da SEAB – NR Irati